



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PROCESSO Nº 7.456/2021-TJMA**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0019/2018-TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 - 76, neste ato representado por seu Presidente **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, RG n.º 058870812016-2/SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro a **Empresa GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ n.º 02.685.728/0001-20, sediada à Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 1500, Andar 1, Conjunto 12 e 13, Bairro Monções – São Paulo – SP, CEP 04571-934, e-mail: [gestor@grupogestor.com.br](mailto:gestor@grupogestor.com.br), [Gerente.MA@grupogestor.com.br](mailto:Gerente.MA@grupogestor.com.br), neste ato representada pelo **Sr. OSVALDO CAVALCANTE ROCHA**, portador da Carteira de Identidade n.º 2000010242539 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o n.º 207.956.453-68, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0019/2018**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 7.456/2021-TJMA, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de n.º 59/2017, Processo Administrativo n.º 16.775/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Ascensorista, Carregadores, Copeiros, Embaladores, Jardineiros, Operadores de Máquinas Copiadoras, Faxineiros (servente/auxiliares de limpeza), Técnicos de som e Encarregados de serviços de asseio e conservação para corresponder às demandas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93, têm entre si justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO DA PLANILHA** (referente ao 4º Termo de Apostilamento - Processo n.º 12.737/2021) e **DO VALOR** do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0019/2018-TJMA**, firmado entre as partes em 13/03/2018, conforme previsto na Cláusula Dezesseis.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA**

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica substituída a planilha referente ao 4º Termo de Apostilamento (Processo nº 12.737/2021), pela planilha abaixo, conforme DESPACHO-COCON-14932021:

<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0019/2018-TJMA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021</b>					
<b>PERÍODO: de 01/01/2021 a 31/12/2021</b>					
<b>ITEM</b>	<b>POSTO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR /POSTO CONVENÇÃO 2021/2021 (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL MENSAL (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL ANUAL (R\$)</b>
01	ASCENSORISTA – 36H/SEMANA (CBO 5141-05)	35	2.877,71	100.719,85	1.208.638,20
02	CARREGADOR – 44H/SEMANA (CBO 7832-10)	12	2.820,62	33.847,44	406.169,28
03	COPEIRO – 44H/SEMANA (CBO 5134-25)	24	2.820,62	67.694,88	812.338,56
04	EMBALADOR – 44H/SEMANA (CBO 7841-05)	5	2.799,24	13.996,20	167.954,40
05	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS – 44H/SEMANA (CBO 4101-05)	15	3.500,94	52.514,10	630.169,20
06	JARDINEIRO – 44H/SEMANA (CBO 6220-10)	5	2.862,37	14.311,85	171.742,20
07	OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA – 36H/SEMANA (CBO 4151-30)	18	2.983,62	53.705,16	644.461,92
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 44H/SEMANA (CBO 5143-20)	480	2.874,84	1.379.923,20	16.559.078,40





**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

09	TÉCNICO DE SOM – 44H/SEMANA (CBO 3741-25)	8	2.940,28	23.522,24	282.266,88
<b>TOTAL</b>				<b>1.740.234,92</b>	<b>20.882.819,04</b>
	<b>DIÁRIAS</b>	<b>150</b>	<b>120,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>216.000,00</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>					<b>21.098.819,04</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS A ALTERAÇÃO**

3.1. O valor mensal do Contrato, após a alteração, passa a ser de **R\$ 1.740.234,92 (um milhão, setecentos e quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, com valor total anual de **R\$ 21.098.819,04 (vinte e um milhões, noventa e oito mil, oitocentos e dezenove reais e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA REFORÇO DE EMPENHO**

4.1. A dotação complementar para este termo aditivo, no valor de **R\$ 3.286,08 (três mil, duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos)**, será liquidada através da Nota de Empenho 2021NE000769-FERJ, apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – SERVIÇO DE APOIO, da vigente Lei Orçamentária Anual, **conforme DESPACHO-CO 26942021**.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP 74692021** e encontra amparo legal no artigo art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 03 de dezembro de 2021.

Desembargador **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

OSVALDO	Assinado de forma
CAVALCANTE	digital por OSVALDO
ROCHA:2079564	CAVALCANTE
5368	ROCHA:20795645368
	Dados: 2021.12.01
	15:31:07 -03'00'

**OSVALDO CAVALCANTE ROCHA**  
Representante Legal da Empresa

RESENHA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0019/2018-TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.456/2021; DO OBJETO: ALTERAÇÃO DA PLANILHA (REFERENTE AO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO – PROCESSO N.º 12.737/2021) E DO VALOR DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0019/2018-TJMA, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13/03/2018, CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA DEZESSEIS; DA ALTERAÇÃO DA PLANILHA: FICA SUBSTITUÍDA A PLANILHA REFERENTE AO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO (PROCESSO N.º 12.737/2021), CONFORME DESPACHO-COCON-14932021; DO VALOR; O VALOR MENSAL DO CONTRATO, APÓS A ALTERAÇÃO, PASSA A SER DE R\$ 1.740.234,92 (UM MILHÃO SETECENTOS E QUARENTA MIL DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), COM VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 21.098.819,04 (VINTE E UM MILHÕES NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS); DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA – SERVIÇO DE APOIO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, CONFORME DESPACHO-CO 26942021. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO - GP 74692021, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 65, DA LEI N.º 8.666/93; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/12/2021; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; OSVALDO CAVALCANTE ROCHA – REPRESENTANTE LEGAL.

VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA  
Pregoeira Oficial  
Divisão de Contratos e Convênios  
Matrícula 176677

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/12/2021 11:47 (VERA LUCIA GOMES DE SOUSA PEREIRA)

#### Informações de Publicação

217/2021	06/12/2021 às 11:23	07/12/2021
----------	---------------------	------------